



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORINEA

Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 289/2019.

De 02 de Maio de 2019.

“Dispõe sobre a Fixação de Piso Salarial Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 683/2019, de 02 de Abril de 2019, e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do exposto no Art.1º, § 1º, da Lei Municipal Complementar nº 683/2019, de 02 de Abril de 2019, fica concedido, à servidora municipal **ANDRESSA MESSIAS**, cargo de **AGENTE C. DE SAÚDE**, RG nº 34.293.678-5 e CPF nº 353.977.598-64, o piso salarial no valor de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinqüentas reais) a partir de Abril de 2019.

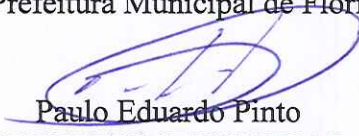
Art. 2º - Em detrimento do exposto no art. 6º da Lei Municipal Complementar 683/2019, fica concedido o pagamento retroativo da diferença salarial inerentes aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2019.

Parágrafo único - O pagamento dos valores retroativos, se darão em 3 (três) parcelas a partir de Abril de 2019.

Art. 3º - Fica assegurado o direito de alteração dos valores em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 02 de Maio de 2019.


Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS